



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de junho de 2020.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR3 – Unidade Regional de Campinas

Requisição Preparatória 28/2020 – itens 79 e 80 - Exercício 2019 – Declarações de Bens

Prezados Senhores,

Informamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o prazo para entrega das declarações de bens referentes ao exercício de 2019, para os agentes políticos e servidores municipais foi prorrogado até 31/08/2020 conforme Decreto 7072 de 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Juliana Cristina Rodrigues de Souza
Departamento Pessoal